



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 028/2022

Processo nº 0041/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada a Av. Luís Vianna, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 05, Salas 02- 03-05-07-10, Bairro São Cristovão, Município Salvador- BA, CEP: 41500-300, CNPJ 41.986.662/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JORGE LUIZ LIBÓRIO FRAGA LIMA**, portador do RG nº 0060359811/SSP/BA e CPF nº 469.098.007-10, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 130/2021** (processo nº 1334/2021):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica RETIFICADO o valor previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 130/2021, que será de **R\$2.094.984,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, correspondente aos 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 20 de abril de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

JORGE LUIZ LIBÓRIO FRAGA LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

